

PROPOSTA DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL

FLONA BALATA-TUFARI



O QUE É CONCESSÃO FLORESTAL

As concessões florestais são um instrumento pelo qual o poder público, por meio de concorrência pública, amparado por um conjunto de critérios técnicos e de preço, oferta ao setor privado o direito de realizar o manejo florestal em uma floresta pública, por um período de tempo previamente determinado (de até 40 anos), resultando na formalização de um contrato, que estabelece as obrigações entre a empresa concessionária e o poder público. O Serviço Florestal Brasileiro é responsável pela gestão das concessões florestais federais.

Os concessionários remuneram o poder público pela sua produção, a partir de preços previamente contratados, e atualizados anualmente. Os recursos arrecadados pelas concessões florestais federais são distribuídos entre o Serviço Florestal Brasileiro, o ICMBio, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal e os estados e municípios onde das concessões estão localizadas.

As concessões florestais federais são monitoradas por um conjunto de ferramentas de tecnologias de sistemas informatizados e de geoprocessamento.



O PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO FLORESTAL PERPASSA AS SEGUINTE ETAPAS:

- Consulta Pública > Audiência Pública com apresentação da proposta de edital > Análise de pertinência, adequação e respostas às contribuições recebidas em Consulta Pública
- > Publicação do Edital de Licitação > Julgamento das Propostas Técnicas e de Preço > Habilitação dos Licitantes com as melhores propostas > Assinatura do(s) Contrato(s)
- > Elaboração dos Planos de Manejo Florestal Sustentável
- > Início das atividades sob monitoramento do SFB.

QUEM PODE CONCORRER?

Empresas, cooperativas e associações, como entidades individuais ou em consórcio, que possuam os documentos exigidos na fase de habilitação. Os interessados em concorrer devem apresentar uma proposta técnica e financeira conforme instruções indicadas no edital.

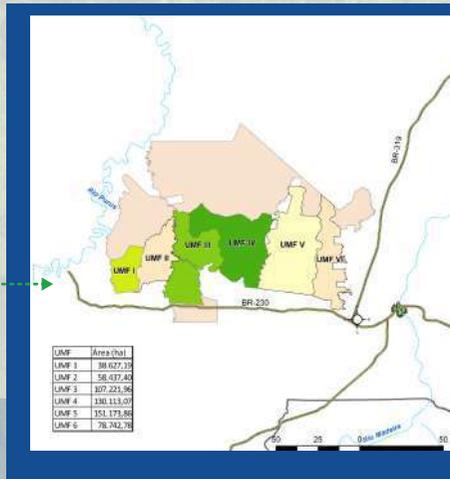


MADEIRA LEGAL E SUSTENTÁVEL

Mesmo com o manejo florestal sustentável sendo realizado pela empresa privada contratada, o Serviço Florestal Brasileiro permanecerá monitorando as atividades do concessionário e respectivas obrigações contratuais. Um dos principais instrumentos para o monitoramento é o Sistema de Cadeia de Custódia (SCC), que permite identificar individualmente a origem de cada tora produzida nas concessões florestais, garantindo a rastreabilidade da madeira. Desde o início da execução contratual, os concessionários irão utilizar e serão monitorados pelo SCC. Trata-se de processo seguro e transparente, garantindo procedência legal e socioambientalmente correta da madeira.

Além disso, a concessionária será submetida a uma auditoria florestal independente, no mínimo, a cada três anos, o que incrementará as ações de fiscalização e monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro na gestão contratual.





PROPOSTA DE EDITAL

O Serviço Florestal Brasileiro tem compromisso com a transparência e com a participação da sociedade civil na elaboração dos editais de concessão florestal, bem como o acesso dos investidores às informações técnicas, jurídicas e econômicas das áreas.

Para contribuir com esse processo basta acessar a proposta de edital e enviar suas considerações ou dúvidas para o email: balata@agro.gov.br

A proposta de edital e seus anexos estão disponíveis por meio do QR Code e link a seguir:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/concessao-florestal/editais-em-consulta-publica/floresta-nacional-de-balata-tufari>

Aponte a câmera do celular para o código QR. Toque no banner que aparece no celular.



FLONA BALATA-TUFARI

Município: **CANUTAMA E TAPAUÁ**

Quantidade de UMFs: **6**

Área total das UMFs: **564.295 HA**

Prazo contratual: **ATÉ 37 ANOS** ou ao término do ciclo de corte, o que ocorrer primeiro

*PME = Preço Mínimo do Edital

UMF I

Hectares: **38.627**

PME*: **R\$ 46,39 /M3**

UMF IV

Hectares: **130.113**

PME*: **R\$ 90,78 /M3**

UMF II

Hectares: **58.437**

PME: **R\$ 70,19 /M3**

UMF V

Hectares: **151.152**

PME: **R\$ 109,81 /M3**

UMF III

Hectares: **107.221**

PME: **R\$ 78,12 /M3**

UMF VI

Hectares: **78.742**

PME: **R\$ 117,86 /M3**

BENEFÍCIOS

- Atração de investimento local a longo prazo.
- Valorização econômica da floresta em pé (manejo sustentável).
- Manejo Florestal Sustentável para a produção de madeira legal.
- Estímulo à economia local por meio de produtos e serviços oriundos de florestas manejadas.
- Ampliação da presença no território com foco na conservação e proteção.
- Respeito ao modo de vida e os direitos das comunidades locais.
- Apoio ao combate a grilagem de terras, o desmatamento e extração ilegal.
- Geração e distribuição de recursos públicos entre todos os entes federativos.
- Geração de trabalho e renda local.
- Investimento em bens, serviços e infraestrutura.

INDICADORES CLASSIFICATÓRIOS

- ➔ **INDICADOR A1:** Investimentos na proteção da floresta.
- ➔ **INDICADOR A2:** Investimentos em infraestrutura, bens, serviços e projetos para comunidade local.
- ➔ **INDICADOR A3:** Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo e colheita florestal.
- ➔ **INDICADOR A4:** Grau de processamento local da produção florestal.

Serviço Florestal Brasileiro

Coordenação-Geral de Concessões Florestais
(61) 3276-4909
concessao@agro.gov.br | www.florestal.gov.br

Ouvidoria do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Acesso pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Plataforma Fala.br)
falabr.cgu.gov.br

